

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FERNANDA FREITAS GARCIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101137, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 756374**PORTARIA Nº 37.914, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 53/2022, de 21-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001684/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 13-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 756375**PORTARIA Nº 37.912, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 09/2022, de 19-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 001616/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 23-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 756369**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 37.909, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 005/2022 – 1ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 001650/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DUALYSON DE ABREU BORBA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101575, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG/SECEX, durante o impedimento da titular, SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, no período de 27-01 a 02-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 756450**PORTARIA Nº 37.908, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 005/2022 – 1ª CCG/SECEX protocolizado sob o expediente nº 001650/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 1ª CCG/SECEX, durante o impedimento da titular, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, no período de 27-01 a 02-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 756451**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 135/2021**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ANÍBAL PESSOA PICAÇO (CPF: 166.708.842-49), Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 506669/2010, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 061/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 009/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Pe. ALBERTO MAIA DE LIMA (CPF: 410.992.222-49), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 511181/2010, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI, referente ao Convênio SETER nº 004/2007 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 106/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, DANIEL MELLO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO DE CASTRO BARRETO (CPF 211.331.312-04), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 513598/2009, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº 366/2006, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 756622**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****2ª Procuradoria de Contas****Promoção de Arquivamento****Notícia de Fato nº 2022.0102-8**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio, decide:

EMENTA

Denúncia. Recursos do FNDS. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Transferência voluntária. Verba Federal. Prestação de contas diretamente ao FNDE. Ausência de atribuição do MPC/PA. Decisão pelo arquivamento da Notícia de Fato. Envio dos autos ao MPTCU e ao MPF.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para que os eventuais interessados apresentem recurso sobre a presente decisão de arquivamento, por meio de razões escritas e/ou documentos, que serão analisados pelo Conselho Superior, nos termos do art. 14, caput e § 1º, da Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio.

A integralidade dos autos encontra-se nesta procuradoria para acesso daqueles que assim o desejarem.

Belém, 02 de fevereiro de 2022.

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Protocolo: 756440**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022-CGMP/PA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público, matrícula funcional nº 999.1362 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº. 023/2021-CGMP/PA. REGISTRE-SE e CUM-PRÁ-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de janeiro de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 756452